



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 01/2020/GDG/IFAM/CAMPUS AVANÇADO DE IRANDUBA

O *campus* Avançado de Iranduba, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, através do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 01/2020/GDG/IFAM/CAMPUS AVANÇADO DE IRANDUBA, que trata das orientações aos discentes para o ingresso, submissão e procedimentos inerentes ao Projeto de Conclusão de Curso Técnico - PCCT para o exercício de 2020, neste campus, conforme descrito a seguir:

I – **RETIFICAR** o Edital nº 01/2020/GDG/IFAM/CAMPUS AVANÇADO DE IRANDUBA:

Item 2.1

Onde se lê:

O presente edital, na modalidade de fluxo contínuo, tem por objetivo institucionalizar e definir procedimentos para INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO até 30/11/2020 do Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT, prazo máximo para APRESENTAÇÃO até **12/02/2021** visando à finalização de tramitação documental junto a COPEX e CRA até **26/02/2021**.

Leia-se:

O presente edital, na modalidade de fluxo contínuo, tem por objetivo institucionalizar e definir procedimentos para INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO até 30/11/2020 do Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT, prazo máximo para APRESENTAÇÃO até **31/03/2021** visando à finalização de tramitação documental junto a COPEX e CRA até **14/04/2021**.

Item 9

Onde se lê:

9.1 Ao final do Projeto, o aluno deverá **fazer a apresentação de seu trabalho no período de 15 a 20**



minutos perante uma banca examinadora formada pelo orientador e 02 (dois) avaliadores (podendo ser professores vinculado ao curso do aluno e/ou Técnico Administrativo em Educação com nível superior), sendo aprovado o aluno que alcançar nota maior ou igual a 6,0 (seis).

9.2 Três cópias impressas do trabalho deverão ser entregues à Coordenação de Pesquisa e Extensão, **com até 15 (quinze) dias antes da data da apresentação.**

Leia-se:

9.1 Ao final do Projeto, o aluno deverá **entregar o seu trabalho, que será avaliado por** uma banca examinadora formada pelo orientador e 02 (dois) avaliadores (podendo ser professores vinculado ao curso do aluno e/ou Técnico Administrativo em Educação com nível superior), sendo aprovado o aluno que alcançar nota maior ou igual a 6,0 (seis).

9.2 Três cópias impressas do trabalho deverão ser entregues à Coordenação de Pesquisa e Extensão até a data final da apresentação. Além das cópias impressas, uma cópia digital, em arquivo no formato **docx, doc ou PDF** deverá ser enviada por e-mail ao endereço copex.cir@ifam.edu.br, até a data da apresentação.

Item 12

Onde se lê:

- 12.1 O Coordenador de Pesquisa e Extensão deverá **convidar e convocar os** membros da banca avaliadora para **a apresentação de defesa** dos trabalhos, bem como certificar a participação dos mesmos.
- 12.2 O discente deverá entregar **3 (três) vias impressas** para Coordenação de Pesquisa e Extensão, sendo este responsável pelo repasse para a banca **avaliadora com até 7 (sete) dias de antecedência à apresentação do trabalho.**
- 12.3 **A sessão de apresentação e julgamento do PCCT será pública, em local, data e hora divulgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, registrando-se os trabalhos em Ata. Logo após a apresentação e arguição, a Comissão Examinadora se reunirá em local reservado para decidir sobre a aprovação ou não do candidato, nos termos deste edital e a Resolução 94 - CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, voltando em seguida para comunicar o resultado ao candidato e ao público.**
- 12.4 O discente **deverá fazer a apresentação de seu trabalho de 15 a 20 minutos mediante uma banca examinadora formada pelo professor (orientador) e mais 2 (dois) membros convidados da área**



referente ao tema do Projeto, sendo aprovado o aluno que alcançar nota maior ou igual a 6,0 (seis).

12.5 Caso o PCCT seja aprovado com ressalvas, deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias com as possíveis correções sugeridas pela banca.

Leia-se:

12.1 O Coordenador de Pesquisa e Extensão deverá fornecer uma cópia do trabalho aos membros da banca avaliadora para a avaliação dos trabalhos, bem como certificar a participação dos mesmos.

12.2 O discente deverá entregar 3 (três) vias impressas e uma via digital para Coordenação de Pesquisa e Extensão, sendo este responsável pelo repasse para a banca avaliadora.

12.3 A avaliação do PCCT ocorrerá de forma individual, por parte de cada um dos membros da banca, que atribuirá ao trabalho uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez). A nota final conferida ao trabalho corresponderá à média aritmética das três notas atribuídas pelos três membros da banca avaliadora.

12.4 O discente será considerado aprovado se seu trabalho alcançar nota final maior ou igual a 6,0 (seis).

12.5 Caso o PCCT seja aprovado com ressalvas, deverá ser entregue em até 10 (dez) dias com as possíveis correções sugeridas pela banca.

Item 13

Onde se lê:

Evento	Data / Período
Vigência do Edital	15/10/2020 à 26/02/2021
Inscrição dos projetos	15/10/2020 à 30/11/2021
Monitoramento	Durante toda a execução do PCCT
Aprovação da COEX	Até 15 dias úteis após a submissão do projeto, não podendo ultrapassar a data limite de 26/02/2021
Conclusão e Apresentação do PCCT	Até 12/02/2021

Leia-se:

Evento	Data / Período
Vigência do Edital	15/10/2020 à 26/02/2021
Inscrição dos projetos	15/10/2020 à 30/11/2021
Monitoramento	Durante toda a execução do PCCT
Conclusão e Apresentação do PCCT	Até 31/03/2021
Aprovação da COEX	Até 15 dias úteis após a submissão do projeto, não podendo ultrapassar a data limite de 14/04/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Irاندuba, 18 de fevereiro de 2021.

DIEGO RICARDO LIMA SOARES Núcleo
de Estágio do IFAM
Campus Avançado de Irاندuba Port. nº 005 -
NGB/CIR/IFAM, de 27 de janeiro de 2021